

Documento de Formalização de Demandas
Formalização Posterior de Dispensa de Licitação em Razão da Emergência – Art. 75, VIII
da Lei 14.133/2021

1. Bens ou Serviços Contratados:

NF. 000009331 - EMISSÃO 14/05/2024

Nº	DESCRIÇÃO	CATMAT /CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MOTOSSERRA - POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,3 HP. COMBUSTÍVEL: MOTOR A GASOLINA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 470 ML E CILINDRADA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 45 CC.	-	UNIDADE	01	R\$ 2.309,00	R\$ 2.309,00
02	MOTOSSERRA - POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,5 HP. COMBUSTÍVEL: MOTOR A GASOLINA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 ML E CILINDRADA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 40 CC.	-	UNIDADE	01	R\$ 3.919,00	R\$ 3.919,00
VALOR TOTAL:						R\$ 6.228,00

2. Valor Total da Contratação:

NF. 000009331 - EMISSÃO 14/05/2024, às 10:39 - R\$ 6.228,00

Total: R\$ 6.228,00

Contratado: Limbermaq Máquinas e Motores LTDA

CPF/CNPJ: 08.796.321/0002-37

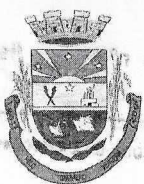
3. Prazo de Entrega ou Conclusão:

Itens retirados na data da emissão da NF 14/05/2024 às 10:39.

4. Documentos de Habilitação:

Dada a necessidade de urgência no atendimento, não havia tempo hábil de instrumentalizar o processo de dispensa e nem de observar os documentos de habilitação da empresa, e pela contratação se tratar de medida contingencial que foi concluída em menos de trinta dias, optamos por dispensar totalmente os documentos de habilitação com base no Art. 70, III da Lei 14.133/2021.

Ariane Albernaz
Matrícula 15018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

5. Necessidade de Contratação:

Por meio do Decreto n.º 5.426/2024¹, o Prefeito Municipal declarou em 02 de maio, situação de Calamidade Pública nas áreas urbana e rural. Além disso, dos 08 municípios que limitam São Jerônimo² - Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Camaquã, Charqueadas, Dom Feliciano, General Câmara e Triunfo - apenas Barão do Triunfo não consta no rol dos 397 afetados pelos eventos climáticos de chuvas intensas indicados no anexo do Decreto de Calamidade Estadual n.º 57.605/2024³, publicado em 07 de maio.

Outra informação que projeta a destruição municipal é a de que o Rio Taquari que é afluente do Rio Jacuí e tem sua foz junto a São Jerônimo⁴, no limite norte do município, registrou sua maior cheia em 150 anos⁵, contribuindo significativamente para inundações sem precedentes em zonas densamente edificadas e populosas diferentes das ribeirinhas. Para fins de ilustração, as imagens abaixo, através da localização do Supermercado Unimais evidenciam a Rua Rafael Athanásio Sobrinho antes e durante a enchente.



¹ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, Decreto n.º 5.426 de 02 de maio de 2024 DECLARA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS, COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA 260/2022- MDR. Disponível em: https://saojeronimo.rs.gov.br/uploads/diariooficial/28183/DO2053_02052024_MAI02.pdf. Acesso em: 08 mai 2024.

² LEI MUNICIPAL N.º 1.752 DE 24 DE JANEIRO DE 2000. Dá nova divisão territorial administrativa ao município de São Jerônimo. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/s/sao-jeronimo/lei-ordinaria/2000/176/1752/lei-ordinaria-n-1752-2000-da-nova-divisao-territorial-administrativa-ao-municipio-de-sao-jeronimo>. Acesso em: 08 mai 2024.

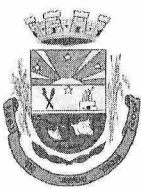
³ DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Decreto n.º 57.605 de 07 de maio de 2024. Altera o Decreto n.º 57600/2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024, e especifica os Municípios atingidos. Disponível em: <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=999029>. Acesso em: 08 mai 2024.

⁴ Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio_Taquari_\(Rio_Grande_do_Sul\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio_Taquari_(Rio_Grande_do_Sul)). Acesso em: 08 mai 2024.

⁵ SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL- CPRM. Disponível em: [https://www.sgb.gov.br/publique/Noticias/Rio-Taquari-tem-a-maior-cheia-da-historia%2C-em-Estrela-%28RS-%29%2C-com-nivel-acima-de-32-m-784.html#:~:text=Porto%20Alegre%20\(RS\)%20%2D%20O,\(em%20setembro%20de%202023\)](https://www.sgb.gov.br/publique/Noticias/Rio-Taquari-tem-a-maior-cheia-da-historia%2C-em-Estrela-%28RS-%29%2C-com-nivel-acima-de-32-m-784.html#:~:text=Porto%20Alegre%20(RS)%20%2D%20O,(em%20setembro%20de%202023)). Acesso em: 08 mai 2024.

⁶ IMAGEM DE SATÉLITE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DO DIA 03/10/2023. Disponível em: <https://satellite.google.com/web/@-29.35679941,-51.71711889,10.00764015a,686.09166109d,35y,71.67479671h,59.99247146t,0r/data=OgMKATA>

Ariane A. Bernaz
Matrícula 15018



As informações preliminares Oficiais acerca do quantitativo de domicílios e pessoas atingidas foram manifestadas nas redes sociais do Prefeito Municipal no dia 06 de maio, cuja veiculação se deu pela imprensa local, resumidamente, da seguinte forma⁸:

- 1.620 casas atingidas
- 4.800 pessoas desalojadas
- 1.000 pessoas desabrigadas
- 700 pessoas acolhidas em 13 abrigos do município
- 3.600 refeições servidas diariamente

Outrossim, embora esses dados retratem o quantitativo de fato atingido pela situação, não se pode dizer que a impacte apenas 4.800 pessoas, uma vez que há interrupções parciais de abastecimentos de energia, de água, de sinal telefônico, de internet, de combustível, de gás, dentre outras que são geradas, na sua maioria, por pontos de bloqueio integrais ou parciais

⁷ IMAGEM DE SATÉLITE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DO DIA 05/05/2024. Retirada de publicação em rede social.

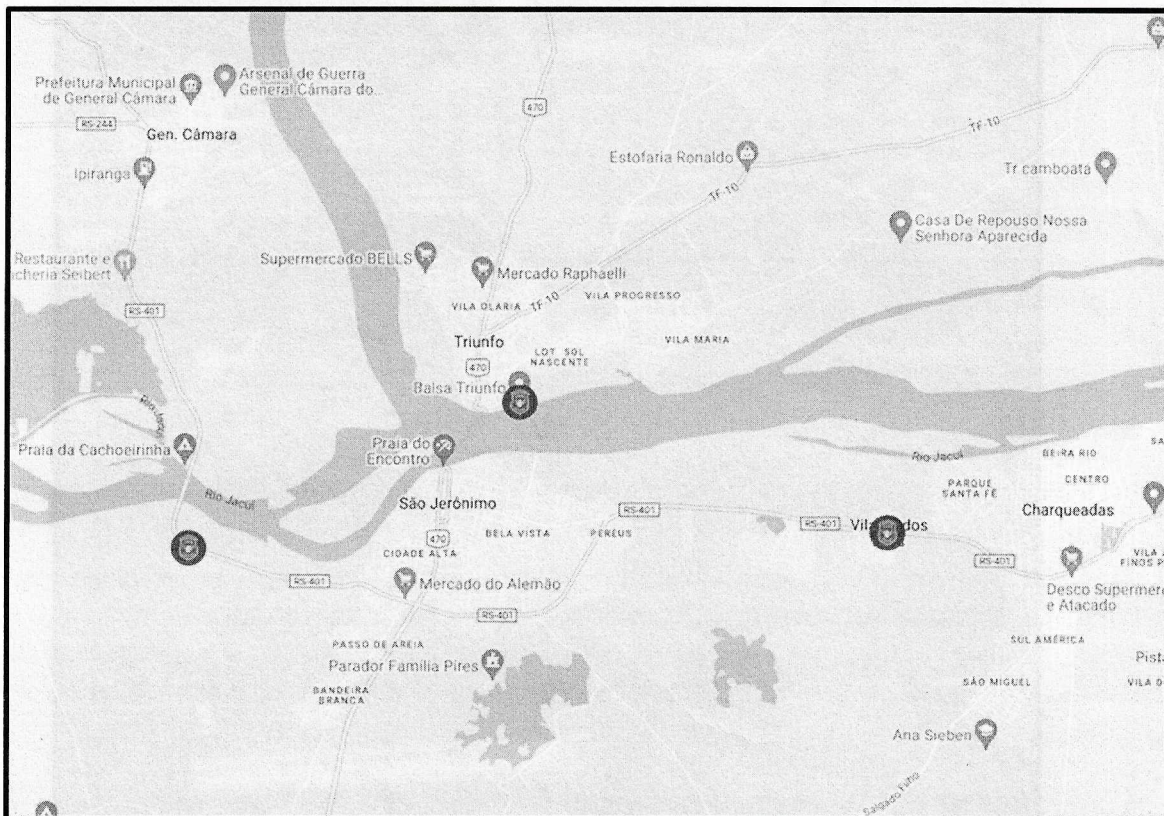
⁸ Disponível em: <https://www.portaldenoticias.com.br/noticia/33192/enchente-do-jacui-desalojou-4-8-mil-pessoas-em-sao-jeronimo.html>, acesso em: 08 mai 2024.

Ariane Albernaz
Matrícula 15018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

em BRs, ERs e RSCs localizadas no território do Gaúcho. Especificamente, 3 bloqueios integrais⁹ obstem a passagem para o município de General Câmara, Triunfo e Charqueadas, este último, de maneira inédita e ponto principal para acesso à Capital, causou pânico em toda população e somado a todos os demais acontecimentos afeta indiretamente a rotina dos 21.028 munícipes¹⁰ e da Cidade.



Diante deste contexto que caracteriza de modo geral a situação emergencial, a Coordenadoria de Compras foi contatada no dia 04/05/2024, pela manhã, o Soldado Jonas Machado sob a autoridade do Sargento Marcelo Machado da Silva, responsável pelo Corpo de Bombeiros Militar, informou que o quartel foi completamente atingido pelas cheias e em decorrência disso, os instrumentos de trabalho da Corporação, em maioria, foram perdidos. Nesse momento, solicitou uma motosserra com uma cilindrada mínima de 45 cm³, devido à sua potência e capacidade de lidar com trabalhos pesados, como abertura de passagens em áreas afetadas, remoção de árvores caídas e acesso a locais de difícil alcance, para assistir à população nos resgates, fundamentando a necessidade de modo verbal a qual se auto justifica.

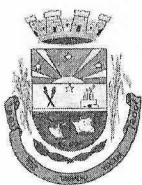
Registra-se que o Comando se instalou provisoriamente no Salão de Festas AFCEE com efetivo além do comum, uma vez que soldados que residem em outras Cidades não conseguiram retornar às suas casas. Outrossim, no que diz respeito à aquisição da motosserra, foi adquirido urgentemente por mais de um motivo: no dia 06/05/2024 os bombeiros foram acionados para realizar um resgate que demandava a remoção de obstruções por destroços, tornando inevitável a aquisição.

Por outro lado, a Secretaria de Obras também precisava de motosserra para desobstruir vias públicas, remover entulhos e galhos, facilitando o acesso das equipes de resgate e a circulação dos veículos de assistência. Nesse contexto, uma motosserra com no mínimo 40 cc de cilindrada seria suficiente para atender a essas demandas, devido ao seu bom equilíbrio entre potência e manuseabilidade, além de ser fácil de manusear.

Ariane Albernaz
Matrícula 15018

⁹ MAPA RODOVIÁRIO INTERATIVO. Disponível em: https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?hl=pt-BR&ll=-29.95578233191549%2C-51.700734461196824&z=13&mid=1ZlKA_gK8tH-WY6mbDeQzltsiwao7Q8. Acesso em: 08 mai 2024.

¹⁰ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-jeronimo/panorama>. Acesso em: 08 mai 2024.

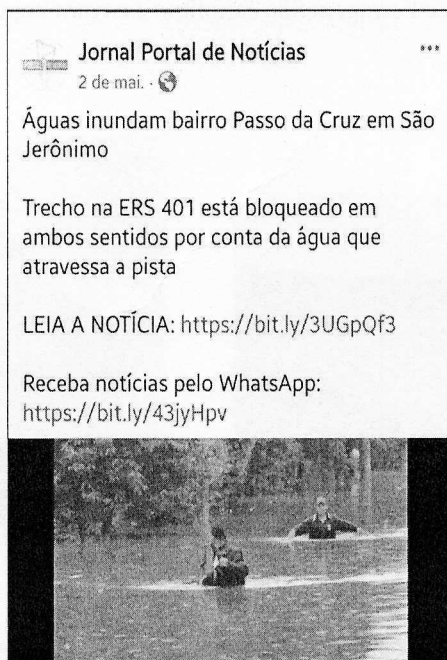
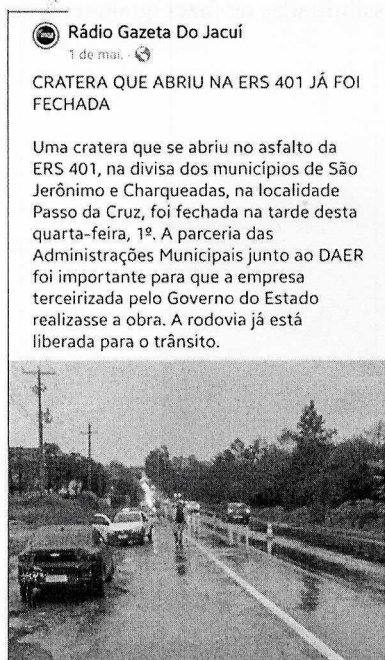


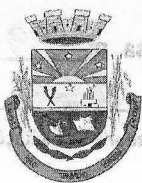
No dia 1º/05/2024, às vias para acesso a cidade vizinha foram bloqueadas, devido a abertura de uma cratera na ERS 401. Contudo no dia 02/05/2024 o trecho seguiu bloqueado por conta de a água estar atravessando a pista.

Ainda, no dia 04/05/2024 na parte da tarde a pista continuava interrompida, como não havia uma alternativa os bombeiros precisaram se deslocar até o município de Charqueadas para fazer a retirada das motosserras utilizando um barco, já que a única alternativa terrestre era um desvio pela Capororóca, acessível apenas por veículos altos, como a Ranger.

Ressaltando que a pista permaneceu interrompida até o dia 10/05/2024, sendo liberado apenas no dia 11/05/2024. No entanto, foi bloqueada novamente no dia 12/05/2024, e só reaberta no dia 16/05/2024.

Conforme imagens abaixo:



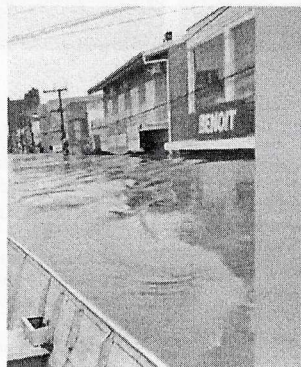


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

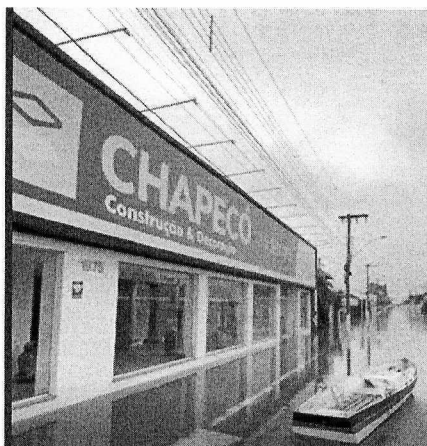
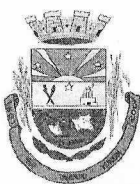
Por fim, destaca-se que o contexto calamitoso ocasionou/ocasiona redução da força de trabalho pública, considerando que grande parte dos funcionários da Prefeitura tiveram seus domicílios atingidos pelas cheias e/ou residem em outros municípios e por isso estão impossibilitados de exercer presencialmente e/ou virtualmente suas funções. Por isso, as necessidades indicadas por agentes que se encontram na linha de frente não puderam ser documentadas, bem como, diante disso, não houve tempo hábil de formalizar previamente o pedido, sendo este gerido pela Coordenadora Geral de Compras e fiscalizado técnica e administrativamente pelo agente indicado ao final.

6. Razão da Escolha do Contratado:

De acordo com as fotos abaixo, não foi realizada a pesquisa nas seguintes lojas do comércio local: lojas Becker, Lebes, Limbermaq, Benoit, Quero Quero, Chapecó e Ferragem São Jerônimo estavam impossibilitadas de fazer qualquer cotação de preços.



Ariane Albernaz
Matrícula 15018



No dia 06/05/2024, pela manhã a servidora Ariane Vasconcellos de Albernaz realizou pesquisa através de contato telefônico em outros estabelecimentos, tais como Redemac Trevo, Casa do Construtor e Agropecuária Ludwig, na qual informaram não disponibilizar em estoque os equipamentos no momento.

Com isso, a escolha da Limbermaq do Município de Charqueadas se deu pelo fato de ser a única com a disponibilidade imediata de estoque. Embora a pista estivesse fechada, os bombeiros usaram um barco para atravessar até o município vizinho e retirar as motosserras, pois o único desvio terrestre disponível era acessível apenas por veículos altos. Essa medida foi necessária para garantir a rápida resposta à emergência, já que não havia alternativas viáveis para transportar o equipamento essencial.

Este processo é instruído Provas do Fato Alegado (imagens, notícias, laudos, relatórios, etc.), com Termo de Pesquisa de Preços na forma do Art. 23 da Lei 14.133/21, Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade Competente.

São Jerônimo, 14 de maio de 2024

Ariane Vasconcellos de Albernaz
Coordenadora de Compras
Emitente

Ariane Albernaz
Matrícula 15018

Fernando José da Silva
Secretário de Obras